



COMPROMISSO N° 1588/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICITÁRIO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025 - VALOR: € 74.350,00 -----

Entre: -----

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, natural da freguesia de _____, concelho _____ com residência habitual no lugar _____, na referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, que é pessoa coletiva número 506753905, como CONTRAENTE PÚBLICO, ----- e -----

Segundo - Domingos Manuel Rodrigues de Matos, natural da freguesia de _____ concelho _____ portador do Cartão de Cidadão n° _____ válido até 10.01.2029 com domicílio profissional na _____

_____, concelho _____ que outorga na qualidade de gerente e em representação da sociedade "**EXEMPLO MÚLTIPLO - COMUNICAÇÃO E DESIGN, LIMITADA**", com sede no Lugar da Tapadinha, Castanheiro do Ouro, 3610-103 Tarouca, da referida freguesia de Tarouca e Dálvares, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 506610420 e o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), qualidade e poderes que constam de uma certidão permanente com o código de acesso _____ subscrita em 12.03.2025 e válida até 12.03.2029, como COCONTRATANTE, -----

é celebrado o presente contrato de aquisição de bens móveis, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que, mutua e reciprocamente, ambos os outorgantes se obrigam a cumprir: -----

1ª

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)

1.0 primeiro outorgante intervém neste ato no uso da competência conferida pelas alíneas f) e g) do nº1 e f) do nº2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, na sequência do seu despacho datado de **14.07.2025**, mediante o qual adjudicou a presente aquisição de bens móveis e aprovou a minuta do contrato a celebrar. -----

2. O despacho de adjudicação foi proferido após prévio procedimento de consulta prévia, com convite a 3 entidades, escolhido ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01. -----

2ª

(objeto do contrato)

O contrato tem por objeto o **fornecimento contínuo de material impresso e publicitário para as diversas atividades do Município para o ano de 2025**, de acordo com a proposta do COCONTRATANTE e o caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

3ª

(preço contratual)

1.0 preço contratual é o do valor da proposta do COCONTRATANTE, ou seja, € **74.350,00** (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta euros), a que acresce: -----

a) sobre o montante de € **24.990,00**, o IVA à taxa de 6% de que resulta um encargo total de € 26.489,40; -----

b) sobre o montante de € **49.360,00**, o IVA à taxa de 23% de que resulta um encargo total de € 60.712,80. -----

2.0 encargo total decorrente da celebração do presente contrato, incluindo o IVA, é de € **87.202,20** (oitenta e sete mil e duzentos e dois mil e vinte centimos). -----

4ª

(prazo de execução)

O prazo de execução é de **152 dias** (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia **01.08.2025** e termo no dia **31.12.2025**. -----

5ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. -----

6ª

(pagamentos)

Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições: -----

- a) 30 dias após a data em que o CONTRAENTE PÚBLICO tiver recebido a **fatura eletrónica** ou documento equivalente, contendo a indicação do respetivo número de compromisso, a qual só pode ser emitida após o vencimento da respetiva obrigação e respeitará o plano de pagamentos proposto pelo COCONTRATANTE; e -----
- b) O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta da sociedade adjudicatária com o **IBAN** **0**

7ª

(faturação)

- 1.As faturas devem mencionar o número de compromisso 1588/2025.
- 2.O envio da faturação eletrónica deve ser conforme as indicações definidas no Decreto-Lei nº 42-A/2022, de 30.06. -----
- 3. A solução EDI adotada pelo CONTRAENTE PÚBLICO pode ser consultada em www.cm-tarouca.pt (documentos on-line/faturação eletrónica), e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo COCONTRATANTE. -----
- 4. Nas situações em que o COCONTRATANTE estiver dispensado, ao abrigo de norma legal, da apresentação de faturação eletrónica, as faturas devem ser enviados por correio eletrónico para contabilidade@cm-tarouca.pt. -----

8ª

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde será satisfeito no ano financeiro em curso o encargo resultante da celebração da celebração do presente contrato, é em classificação orgânica o capítulo **0102** e em classificação económica: -----

- a) a despesa classificada como "Material de escritório" o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 08, onde existia em 17.06.2025, um saldo disponível de € 14.192,57, tendo ficado cativa a importância de € 4.270,56, correspondente ao valor estimado de despesa a realizar no corrente ano, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de € 47.500,00; -----
- b) a despesa classificada como "Prémios, condecorações e ofertas" - Projeto 2022-A-63, o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 15, onde existia em 17.06.2025, um saldo disponível de € 59.731,20, tendo ficado cativa a importância de € 54.620,61, correspondente ao valor estimado de despesa a realizar no corrente ano, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de € 120.000,00;-----
- c) a despesa classificada como "Material de educação, cultura e recreio" - Projeto 2022-A-61, o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 20, onde existia em 17.06.2025, um saldo disponível de € 33.663,24, tendo ficado cativa a importância de € 29.405,61, correspondente ao valor estimado de despesa a realizar no corrente ano, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de € 60.000,00; e-----
- d) a despesa classificada como "Outros bens", o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 21, onde existia em 17.06.2025, um saldo disponível de €102.859,32, tendo ficado cativa a importância de € 3.153,72, correspondente ao valor estimado de despesa a realizar no corrente ano,

acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo a dotação global da mencionada rubrica de € 269.500,00.-----

9ª

(caução)

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de proceder à retenção de 10% dos pagamentos. -----

10ª

(gestor do contrato)

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é ,
: _____ Técnica Superior do mapa de
pessoal do CONTRAENTE PÚBLICO. -----

11ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. -----

12ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

13ª

(disposições finais)

O segundo outorgante declara que, para a sociedade sua representada, aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, obedecendo-se às condições administrativas aplicáveis e cumprirá as que ofereceu na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: ----

- O caderno de encargos; -----
- A proposta do COCONTRATANTE; -----

Documentos de habilitação apresentados pelo COCONTRATANTE para efeitos de celebração do presente contrato: -----

- Declaração, subscrita pelo legal representante da sociedade adjudicatária, emitida de acordo com o anexo II ao CCP; --

- Dois certificados do registo criminal, emitidos pela Direção-Geral da Administração da Justiça em 23.05.2025 E 30.05.2025, válidos até 21.08.2025 e 28.08.2025, respetivamente, comprovando que a sociedade adjudicatária e o seu legal representante, não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; -----
- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 02.07.2025, válida por quatro meses, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; e -----
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tarouca, em 23.05.2025, válida por três meses, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.
- Comprovativo da submissão, em 27.02.2025, da confirmação da declaração do Registo Central de Beneficiário Efetivo, válida até 31.12.2026. -----

Este contrato, após ter sido lido e achado conforme, vai ser assinado por ambos os outorgantes, mediante certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2021, após ter procedido à verificação da respetiva qualidade e dos respetivos poderes para intervir neste ato, os quais são do meu conhecimento pessoal.

O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,

Assinado por: **Valden** **Pereira**
Num. de Identificação: ...
Data: 2025.07.31 13:02:10+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração**
Eleitoral
Atributos certificados: **Presidente da Câmara**
Municipal de Tarouca
CHAVE MÓVEL
● ● ● ●

O representante do COCONTRATANTE,

Assinado por: **DOMINGOS MANUEL RODRIGUES
DE MATOS**
Num. de Identificação:
Data: 2025.07.30 15:20:26+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



O oficial público,

Assinado por: **LUÍSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
RAMOS**
Num. de Identificação:
Data: 2025.07.31 15:00:00+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Divisão
Administrativa e Financeira - Município de
Tarouca**



CARTÃO DE CIDADÃO

